



PROJETO DE LEI

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$1.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por anulação de dotação orçamentária até o limite de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) e junto a **Lei nº 5.841 de 23.12.2025 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2026**, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo à seguinte classificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE 10.01 TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
23691000223950000	Manutenção do espaço de instalação do comércio popular	R\$ 1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.000,00

ART 2º Servirá de cobertura para o que trata o Art. 1º desta Lei a redução orçamentária das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE 10.01 TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
13392025015940000	Integração de culturas	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00

ART 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU
CANGUÇU/RS, de Março de 2026

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº 021/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos a presença de Vossa Excelência e demais membros dessa Casa apresentar projeto de Lei que visa **AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA: O projeto de lei objetiva promover alterações na LDO 2026 e a criação de rubrica orçamentária através de crédito especial, por anulação de dotação, no valor de R\$ 1.000,00, tendo em vista a necessidade de realizar o pagamento de despesas relativas ao consumo da água do espaço do Shopping Popular, por meio de ressarcimento, garantindo assim, as atividades de manutenção do espaço em apoio a pequenos empreendedores locais.

Solicitamos que essa Casa Legislativa acolha este projeto e tenha sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Cordialmente,

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CANGUÇU/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB51-58E0-CEF7-3E45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 03/03/2026 12:42:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/DB51-58E0-CEF7-3E45>